



CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO E ARREMATACÃO - EDITAL

LEILAO - Nº 100223PPI

Dia 10/02/23 às 10:15h



1) DA REALIZAÇÃO: O Leilão será realizado no dia **10 DE FEVEREIRO DE 2023**, a partir das **10:15h** – ON-LINE

2) DO REGULAMENTO: O Leilão será regido por este Edital Público nº **100223PPI** e pelo Decreto 21.981/32, tipo maior lance ofertado, sem avaliação mínima divulgada, a qual é de responsabilidade dos comitentes podendo ou não serem divulgadas na hora do pregão, sendo livre a participação e o aceite das regras e condições aqui estabelecidas. A oferta de lance em qualquer dos lotes, implica em submissão irrevogável do arrematante a este edital e todas as suas condições;

3) DA PARTICIPAÇÃO: Poderá participar do Leilão qualquer pessoa física ou jurídica não impedida por lei ou que não esteja em condição de inadimplência em arrematação pública judicial ou extra-judicial. Os arrematantes e/ou interessados deverão portar seus documentos de identificação: CPF e CI p/ pessoa física e CNPJ p/ pessoa jurídica, que deverão ser obrigatoriamente apresentados para visita aos lotes e ao leiloeiro oficial, no ato da arrematação, para emissão da nota de venda;

4) DO ESTADO DOS BENS: Os bens serão vendidos e entregues no estado físico e de conservação em que se encontram, não cabendo aos COMITENTES VENDEDORES nem ao Leiloeiro Oficial, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados. Os COMITENTES VENDEDORES e/ou o leiloeiro oficial, não se enquadram na condição de fornecedores ou comerciantes nos termos da lei, ficando eximidos, assim, de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou não. Declaram os arrematantes, desde já, concordarem expressamente com esta cláusula, eximindo COMITENTES VENDEDORES e leiloeiro de qualquer responsabilidade acerca do estado físico dos bens apreçados, bem como com reembolsos, indenizações, trocas ou concertos, de qualquer natureza, nos termos do Art. 448 do C. Civil Brasileiro.

5) O PAGAMENTO: Os lotes vendidos serão pagos rigorosamente à vista, imediatamente após a arrematação. A liberação do lote somente poderá ser efetivada após o pagamento integral de todos os valores relativos à arrematação e citados acima. **O não pagamento da arrematação nos termos previstos neste edital, acarretará ao arrematante uma multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor final da arrematação mais a comissão do leiloeiro, bem como a inclusão do nome do arrematante nos serviços de proteção ao crédito, independentemente de alegações posteriores,** constituindo-se este edital em Título Executivo Extrajudicial, nos termos do C.C.

6) A oferta de lance, seja de maneira presencial ou eletrônica, implica no aceite do ofertante ao presente edital e na autorização EXPRESSA DO MESMO para emissão do seu boleto de cobrança bancária em SEU NOME para aquisição imediata. Obs.: Para o cliente acessar o boleto deverá fazer o acesso com o seu usuário e senha, logo após entrar em “minhas compras” e realizar a impressão. Para os leilões do CCB Brasil, os pagamentos da arrematação deverão ser feitos por meio de TED ou PIX em conta a ser indicada pelo leiloeiro oficial e realizado obrigatoriamente pelo próprio arrematante, com origem em conta bancária de sua titularidade, seja ele pessoa física ou jurídica. Caso o arremate seja realizado por pessoa jurídica, não será permitido ao sócio pessoa física efetuar o pagamento (transferência eletrônica) através de sua conta pessoal. Arremates cujo pagamento tem como origem conta de terceiros serão cancelados.

7) DA LIBERAÇÃO DOS BENS: Após a compensação dos valores arrematados bem como comprovação do recolhimento de ICMS, o arrematante poderá agendar a retirada do seu lote através do telefone exposto no site, lembrando que na retirada deverá apresentar o recibo de arrematação devidamente liberado pelo leiloeiro. Todas essas obrigações de pagamentos estão listadas no item 5 do edital;

DA RETIRADA DOS BENS E DO CANCELAMENTO DA ARREMATACÃO: Os arrematantes têm o prazo IMPRORROGÁVEL de 5 (cinco) dias úteis, contados da arrematação, para retirarem o(s) bem(ns) do(s) local(is) em que se encontrarem, sob pena de não poderem alegar qualquer divergência sobre o estado físico dos bens ou mesmo pleitear o cancelamento de sua arrematação, tendo em vista o prazo legal de 05 dias úteis para o encerramento do leilão e repasse dos valores recebidos aos comitentes vendedores. Excedido este prazo, será cobrada dos arrematantes a taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por moto e R\$ 100,00 (cem reais) por carro, caminhão (pesado e extrapesado), máquinas em geral, por dia até o limite de 30 (trinta) dias corridos, quando este perderá o direito ao(s) bem(s) para que o(s) mesmo(s) seja(m) leiloados p/ pagamento da estadia. A retirada e o transporte dos bens dos locais em que se encontrarem, são por conta e risco dos arrematantes, os quais serão responsáveis por taxas, impostos ou por eventuais danos causados a pessoas ou materiais, bem como acidentes de trabalho ocorridos durante a operação

7.1 - Em observância aos procedimentos determinados pela legislação vigente, especialmente os normativos do BACEN - Banco Central do Brasil e do COAF - Conselho de Controle de Atividades financeiras, visando fortalecer os controles de CPLD - Controle e Prevenção à Lavagem de Dinheiro / Financiamento ao Terrorismo, alguns clientes poderão ter suas arrematações não homologadas (canceladas) após a venda no ato do pregão e/ou prestação de contas.

8) DA COMISSÃO DO LEILOEIRO: Sobre o preço da arrematação, além dos valores de taxas e reembolsos listados juntos aos lotes, incidirá, aos arrematantes, a taxa de 5 % (cinco por cento) referente a comissão do Leiloeiro. O não pagamento da comissão implica no cancelamento imediato da arrematação e no direito ao leiloeiro de cobrar sua comissão judicial ou extrajudicialmente;

9) DA ADVERTÊNCIA: Não serão aceitas desistências em hipótese alguma por parte dos arrematantes, nem alegações de desconhecimento das cláusulas e condições deste edital. A oferta de lance em qualquer dos lotes implica em submissão irrevogável do ofertante a este edital e todas as suas condições. O ICMS, quando incidir sobre esta operação, é de inteira responsabilidade do arrematante que deverá pagá-lo através de Nota Fiscal Avulsa, emitida pela SEFAZ, de acordo com legislação tributária em vigor.

10) DOS LANCES: Os materiais serão vendidos a quem maior lance oferecer acima do valor mínimo estipulado pelos COMITENTES VENDEDORES. Materiais que não alcancem lances iguais ou superiores a seus valores mínimos estipulados pelos VENDEDORES, somente poderão ser vendidos com autorização destes. Neste caso, o leiloeiro oficial classificará e identificará a melhor oferta como “LANÇAMENTO CONDICIONAL” e submeterá aos COMITENTES VENDEDORES, que poderão decidir de imediato ou em até 5 dias úteis, negando, aceitando ou apresentando contraproposta, de acordo com o livre critério de cada COMITENTE VENDEDOR. Os lances recebidos e identificados como “LANÇAMENTO CONDICIONAL”, serão válidos pelo prazo de 5 dias úteis após o leilão e obrigam o arrematante pelo mesmo período. Poderá o leiloeiro, visando dar maior agilidade e mesmo garantir a operacionalidade do leilão, alterar a ordem de venda dos lotes, bem como estipular no ato do pregão valores mínimos de incremento (lance a lance) para cada lote disputado;

11) DOS LANCES VIA INTERNET: Serão aceitos lances disponibilizado pelo leiloeiro oficial durante o leilão, através do site: www.vipleiloes.com.br, estando os mesmos sujeitos à livre aceitação e homologação pelo leiloeiro no ato do pregão. Os lances enviados via internet “on-line”, não garantem direitos aos arrematantes em caso de recusa do leiloeiro ou de queda no sistema, conexão de internet ou mesmo telefônica, posto que são apenas facilitadores de oferta, com os riscos naturais às imprevisões e intempéries;

12) DA VISITAÇÃO DOS BENS: Os bens deverão ser visitados pelos interessados os locais identificados junto aos lotes, 02 (dois) dias úteis antes do leilão em horário comercial, para que todos tomem conhecimento da real condição física e de funcionamento, bem como as fotos apresentadas na internet ou no telão, são meramente ilustrativas, não se constituindo em direitos aos arrematantes.

12.1) - VISITAÇÃO AGENDADA: Respeitando todos os protocolos de saúde e normas específicas de cada estado e/ou município, nossa visitação está sendo realizada de forma agendada através do whatsapp 98 3042-1090 nos horários das 09h a 17h, de segunda a sexta. Lembrando que o uso de máscara de proteção facial é OBRIGATÓRIO.

IMPORTANTE!

O não pagamento da arrematação no prazo de 2 dias após a venda ou aprovação do condicional, acarretará ao arrematante uma multa de 20%(vinte por cento) sobre o valor final da arrematação mais a comissão do leiloeiro, bem como a inclusão do nome do arrematante nos serviços de proteção ao crédito (Serasa), independentemente de alegações posteriores, constituindo-se este edital em Título Executivo Extrajudicial, nos termos do C.C.

13) PARA MATERIAIS—A retirada, desmontagem e o transporte dos bens dos locais em que se encontram são por conta e risco dos arrematantes, os quais serão responsáveis por taxas, impostos ou por eventuais danos causados as pessoas e/ou materiais, levando todo equipamento e pessoal necessário para retirada dos lotes. Excedido o prazo para retirada dos bens pelos arrematantes, este perderá o direito ao(s) bem(ns) para que o(s) mesmo(s) seja(m) leiloado(s) p/ pagamento da estadia. Confirmados os créditos e estando os mesmos devidamente liberados e compensados, expedirá o leiloeiro sua "Nota de Venda em Leilão", liberando o lote para entrega pelo (as) COMITENTE(S) VENDEDOR(AS) a qual agendará a entrega dos bens ATRAVÉS DO NÚMERO (11) 3777-0573, de acordo com suas regras internas de operação e segurança, disponibilidade operacional e com o tipo de operação necessária para retirada de cada tipo de bem. Os lotes deverão ser retirados impreterivelmente pelos arrematantes até 20 dias após realização do leilão e/ou liberação do condicional. Os bens deverão ser visitados pelos interessados, no local em que se encontrarem, por meio de agendamento via telefone pelo número (11) 3777-0573, quatro dias úteis anterior a realização do leilão no horário comercial, de acordo com as normas de segurança e operacionais do COMITENTE VENDEDOR, para que todos tomem conhecimento da real condição física e de funcionamento dos mesmos, quantitativo dos lotes, especificação e modelos dos bens, descrições e condições físicas dos lotes. Informações dadas pelo leiloeiro durante o pregão sobre os lotes, seja de forma específica ou genérica, bem como as fotos apresentadas na internet ou no telão, são meramente ilustrativas, não se constituindo em direitos aos arrematantes

14) Adicionalmente, os arrematantes deverão pagar despesa de administração calculada com base na tabela abaixo e estipulada pelo Sindicato dos Leiloeiros do Estado de São Paulo:

R\$ 80,00 por lote arrematado, para lotes de valor entre R\$ 0,00 e R\$ 499,99;

R\$ 160,00 por lote arrematado, para lotes de valor entre R\$ 500,00 e R\$ 999,99;

R\$ 250,00 por lote arrematado, para lotes de valor entre R\$ 1.000,00 e R\$ 4.999,99;

R\$ 600,00 por lote arrematado, para lotes de valor entre R\$ 5.000,00 e R\$ 9.999,99;

R\$ 1.000,00 por lote arrematado, para lotes de valor entre R\$ 10.000,00 e R\$ 19.999,99;

R\$ 1.400,00 por lote arrematado, para lotes de valor entre R\$ 20.000,00 e R\$ 29.999,99;

R\$ 1.800,00 por lote arrematado, para lotes de valor entre R\$ 30.000,00 e R\$ 39.999,99;

R\$ 2.100,00 por lote arrematado, para lotes de valor entre R\$ 40.000,00 e R\$ 49.999,99;

R\$ 2.500,00 por lote arrematado, para lotes de valor entre R\$ 50.000,00 e R\$ 59.999,99;

R\$ 3.000,00 por lote arrematado, para lotes de valor entre R\$ 60.000,00 e R\$ 69.999,99;

R\$ 3.500,00 por lote arrematado, para lotes de valor entre R\$ 70.000,00 e R\$ 79.999,99;

R\$ 4.000,00 por lote arrematado, para lotes de valor entre R\$ 80.000,00 e R\$ 89.999,99;

R\$ 4.500,00 por lote arrematado, para lotes de valor entre R\$ 90.000,00 e R\$ 99.999,99;

R\$ 5.000,00 por lote arrematado, para lotes de valor entre R\$ 100.000,00 e R\$ 109.999,99;

R\$ 5.500,00 por lote arrematado, para lotes de valor entre R\$ 110.000,00 e R\$ 119.999,99;

R\$ 6.000,00 por lote arrematado, no valor acima de R\$ 120.000,00;

14.1 Exemplo: Valor arrematado = 2.000,00; Valor da taxa conforme resumo acima = R\$ 250,00; comissão de 5% apenas sobre o valor arrematado = R\$ 100,00 Valor total para ser pago = 2.350,00.

15) FORO: Fica eleito o Foro de Teresina/PI para solução de quaisquer questões oriundas deste Edital de Leilão, declarando os arrematantes desde já terem plena ciência de que arrematação em Leilão Público não se configura relação de consumo nos termos da legislação específica. O LEILOEIRO OFICIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NO REGULAR EXERCÍCIO DE SUA FUNÇÃO RESERVA-SE O DIREITO DE, A QUALQUER TEMPO, EM COMUM ACORDO COM OS COMITENTES, ALTERAR ESTE EDITAL, NO TODO OU EM PARTE, POR INTERESSE ADMINISTRATIVO OU EVENTUAL IRREGULARIDADE VERIFICADA, BEM COMO INCLUIR OU RETIRAR LOTES ATÉ O INÍCIO DO PREGÃO OU APÓS A ARREMATACÃO POR DETERMINAÇÃO DO COMITENTE. TODA E QUALQUER INCLUSÃO, EXCLUSÃO, CORREÇÃO E/OU ALTERAÇÕES A ESTE EDITAL, SERÃO FEITAS VERBALMENTE PELO LEILOEIRO OFICIAL ANTES DO INÍCIO DO PREGÃO. Maiores informações (11) 3777-8088, ou pelo site www.vipleiloes.com.br